



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 583/2023.

São Luís/MA, julho de 2023.

Designa os membros do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do 2º grau da 16ª Região

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Protocolo Administrativo nº 6862/2022, bem como o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 744, de 18 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução do CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020, que instituiu a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar os membros do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do 2º grau de Jurisdição no âmbito deste Tribunal, conforme previsto na Portaria GP/TRT16 nº 744, de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do § 1º do art. 2º da Portaria GP/TRT16 nº 744, de 2022, os membros do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do 2º grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

I – LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, magistrado indicado pela Presidência do Tribunal, que será o Coordenador do Subcomitê, nos termos do inciso I do art. 2º da Portaria GP/TRT16 nº 744, de 2022;

II – LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES, magistrada eleita em votação direta entre os magistrados membros do Tribunal, a partir de lista de inscrição, que será a Vice-Coordenadora do Subcomitê, nos termos do inciso II do art. 2º da Portaria GP/TRT16 nº 744, de 2022;



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 – São Luís – Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

III – SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, servidora indicada pela Presidência do Tribunal, que será a Secretária do Subcomitê, nos termos do inciso III do art. 2º da Portaria GP/TRT16 nº 744, de 2022;

IV - MARCOS PIRES COSTA, servidor eleito em votação direta entre os servidores do Tribunal, a partir de lista de inscrição, nos termos do inciso IV do art. 2º da Portaria GP/TRT16 nº 744, de 2022;

V – MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA, membro indicado pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal, nos termos do inciso V do art. 2º da Portaria GP/TRT16 nº 744, de 2022;

VI – ROSÂNGELA FERREIRA CANTANHEDE, colaboradora terceirizada eleita em votação direta entre os colaboradores terceirizados do Tribunal, a partir de lista de inscrição, nos termos do inciso VI do art. 2º da Portaria GP/TRT16 nº 744, de 2022;

VII - GISÉLIA CASTRO SILVA, servidora indicada pelo SINTRAJUFE, nos termos do inciso VII do art. 2º da Portaria GP/TRT16 nº 744, de 2022; e

VIII - ROSICLÉA LEITE FERREIRA, colaboradora terceirizada indicada pelo Sindicato dos empregados de asseio e conservação, nos termos do inciso VIII do art. 2º da Portaria GP/TRT16 nº 744, de 2022.

Art. 2º Ficam designados, nos termos do § 3º do art. 2º da Portaria GP/TRT16 nº 743, de 2022:

I – PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, como suplente dos magistrados do Colegiado; e

II – ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES, como suplente dos servidores(as) do Colegiado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região